



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº. 046/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA  
UFU/ FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL  
ÁREA: LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

## **1. DAS PROVAS E TÍTULOS**

O Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 046/2016, publicado no D.O.U. em 25 de maio de 2016, seção 3, pág. 76, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

**Primeira etapa:** Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

**Segunda etapa:**

- a) Prova didática pedagógica, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

**O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.**

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento dos 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

## **2. Prova Escrita**

**Data: 26/06/2016**

**Local: Bloco 5R - Campus Santa Mônica – Av. João Naves de Ávila, nº 2121 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia/MG**

**Horário: 07h30**

**Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.**

**2.1.** O tema da prova escrita será selecionado por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.

**2.2.** O sorteio do tema será realizado pela DIRPS, conforme item 5.2 do Edital nº 046/2016.

**2.3.** A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 5.4.3, do Edital nº 046/2016. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipos, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

**2.4.** O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

**2.5.** Durante a realização da prova escrita, conforme item 5.4.6, Edital nº 046/2016, serão vedados:

**2.5.1.** a comunicação entre os candidatos;

**2.5.2.** a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;



- 2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
- 2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;
- 2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
- 2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- 2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.
- 2.7. Para avaliação da prova escrita serão observados os critérios constantes na Tabela de Critérios para Pontuação da Prova Escrita constantes do item 5.4.8 do Edital nº 046/2016.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	40
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	20
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	10
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	10
5	Adequação do tema ao nível proposto	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	10
	<b>Total de pontos</b>	100,0

### 3. Prova Didática

- 3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.
- 3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).
- 3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.
- 3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.
- 3.5. A prova didática, valendo 100 pontos, será avaliada conforme item 5.5.3 do Edital nº 046/2016.
- 3.6. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.
- 3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.



**3.8.** Para avaliação da prova didática serão observados os critérios constantes na Tabela de Critérios para Pontuação da Prova Didática constante do item 5.5.3.1 do Edital nº 046/2016.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	15
2	Respeito ao tempo estipulado	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	15
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	15
5	Adequação da fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	15
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	15
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	15
<b>Total de pontos</b>		100,0

#### 4. Análise de Títulos

**4.1.** A análise de títulos será realizada como fase posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nesta prova, após o esgotamento dos prazos recursais, se houverem, e conforme instruções definidas em normas complementares.

**4.2** A análise de títulos obedecerá ao disposto no item 5.6 do Edital nº 046/2016 e seus subitens.

**4.3.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

**4.4.** Serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

**4.5.** Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

#### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- O que é a surdez? Conseqüências educacionais e de desenvolvimento

2 - História das línguas de sinais;

3 - As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;

4- Como o surdo aprende? Estratégias e recursos;

5- A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas.

6 - Características da língua, seu uso e variações regionais;

7 - Aspectos da fonologia, da morfologia e da sintaxe para a comunicação coma pessoa surda.



## 6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BOTELHO, Paula. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

GOLDFELD, M. A criança surda. Linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus, 1997.

MOURA, M C. *O Surdo*. Caminhos para uma Nova Identidade. Revinter e FAPESP, 2000.

SKLIAR, C. Atualidade da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

**7.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

**7.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na prova escrita, na prova didática e na análise de títulos, observado o disposto no anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

**7.4.** Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- a) obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na prova escrita; ou
- b) obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na prova didática.

**7.5.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I. maior pontuação na prova didática;
- II. maior pontuação na apreciação de títulos;
- III. maior pontuação na prova escrita.

**Ituiutaba, 25 de maio de 2016**